



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N° 3159 /2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do regimento interno, a Senhora Vice Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal de São Vicente, serviços de retirada de lixo e entulho na Rua Marginal próximo ao acesso da Ponte Mar Pequeno, na Vila Margarida.

**JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por diversos municípios que solicitam serviços de retirada de lixo e entulho na Rua Marginal próximo ao acesso da Ponte Mar Pequeno, na Vila Margarida, tendo em vista que o acúmulo de lixo e entulho está gerando infestação de pragas e proliferação de mosquitos da dengue, causando transtornos aos moradores e colocando em risco a saúde das pessoas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 12 de novembro de 2024.

9

  
a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA  
São Vicente, / /







